

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**

RESOLUÇÃO Nº087/94-CEPE Boa Vista-RR, 09 de maio de 1994

FACULTA REGIME DE 40 HORAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Provimento nº 006/94-CUNI, de 28 de março de 1994 e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua reunião no dia 09 de maio de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Facultar o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas para os docentes das seguintes áreas com características específicas: Departamento Clínico, Departamento de Morfologia e Departamento de Fisiologia da Faculdade de Ciências da Saúde.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Em Boa Vista-RR, 09 de maio de 1994.


Prof. HAMILTON GONDIM
Reitor